

PAULO RENÁ DA SILVA SANTARÉM

Carta com a indicação das propostas ao compor o CGI.br

Brasília, 23 de outubro de 2026.

À Comissão Eleitoral do CGI.br,

Às entidades do Colégio Eleitoral do Terceiro Setor,

Eu, Paulo Rená da Silva Santarém, venho informar que as minhas propostas para o mandato 2026–2029 estão integralmente alinhadas à Plataforma de Compromissos da Coalizão Direitos na Rede (CDR), publicada em 21 de julho de 2026, disponível em <https://direitosnarede.org.br/2026/07/21/plataforma-cdr-eleicoes-cgi-2026/>, sistematizadas em torno dos eixos detalhados a seguir. Destaco, em cada um, o que pretendo fazer a partir da minha experiência.

1. Método de trabalho: mandato coletivo e prestação de contas. Participar de reuniões periódicas com a CDR e com as organizações apoiadoras; publicar, a cada semestre, um relatório aberto sobre posições defendidas, votos e agenda do mandato; abrir canal para sugestões de qualquer organização do colégio eleitoral; manter a rotatividade, com o limite de dois mandatos.

2. Acesso e conectividade significativa. Defender que o CGI.br priorize, nas suas pesquisas e recomendações, a conectividade significativa de populações rurais, de favelas e comunidades urbanas, indígenas, quilombolas e ribeirinhas; apoiar que o uso do FUST seja direcionado à infraestrutura de banda larga nas regiões de menor conectividade; apoiar redes comunitárias e usos sociais do espectro.

3. Privacidade, proteção de dados e criptografia forte. Defender a criptografia forte como infraestrutura de segurança, confiança e privacidade, e se opor a medidas que a enfraqueçam, como a rastreabilidade obrigatória de mensagens e as backdoors; propor que o CGI.br sistematize evidências e posicione-se sobre o tema; apoiar o fortalecimento da ANPD e a defesa de sua atuação contra pressões externas; defender a representação multissetorial do CGI.br no CNPD; defender limites à coleta abusiva de dados pelo Estado e o fim do reconhecimento facial na segurança pública.

4. Liberdade de expressão e regulação democrática de plataformas. Acompanhar a aplicação da decisão do STF sobre o art. 19 do Marco Civil da Internet e dos decretos de 2026 que o regulamentam; defender transparência das plataformas e mecanismos ágeis contra a misoginia e a violência de gênero on-line; apoiar medidas pró-concorrência, incluindo o projeto de lei de mercados digitais, com perspectiva do Sul Global; garantir que o CGI.br seja ator relevante no ecossistema regulatório de plataformas, mantendo a perspectiva multissetorial.

5. Soberania digital e tecnologias livres. Promover o debate sobre soberania digital baseado em direitos fundamentais e em padrões abertos, sem fragmentar a rede global; apoiar a adoção de tecnologias livres, abertas e interoperáveis como política de Estado; defender protocolos de segurança e transparência para dados pessoais e sistemas públicos armazenados em nuvem, e a defesa de infraestruturas públicas digitais contra sanções e investigações unilaterais.

6. Inteligência Artificial. Acompanhar de perto o marco normativo da IA, defendendo que ele proteja direitos e tenha participação efetiva da sociedade civil; ampliar os canais de participação no Observatório de Inteligência Artificial; promover transparência e harmonização entre a regulação de IA e a governança da Internet.

7. Crianças e adolescentes, educação digital e segurança cibernética. Defender a efetiva aplicação do ECA Digital e do Decreto nº 12.880/2026, com soluções de aferição de idade que minimizem riscos à privacidade, como credenciais verificáveis com prova de conhecimento zero; apoiar programas de educação digital, midiática e de segurança cibernética; vigiar a entrada de plataformas e de IA nas escolas, para evitar extrativismo de dados e substituição de processos educacionais.

8. Multissetorialismo e governança global. Defender a continuidade do WSIS e do IGF e a implementação das diretrizes do NetMundial+10; apoiar a participação qualificada da sociedade civil nesses espaços; fortalecer o Fórum da Internet no Brasil (FIB), com mais diversidade em painéis e atividades e recursos que garantam sua continuidade.

9. Diversidade, justiça racial e participação. Defender a institucionalização de cota mínima de 30% de mulheres e de pessoas negras na composição do CGI.br, considerando também critérios de região; propor que o CGI.br apoie ações antirracistas, como estudos sobre vigilância e racismo algorítmico; ampliar a participação de organizações diversas e de todas as regiões do país nas eleições do Comitê.

10. Transparência e participação no CGI.br. Defender a transmissão das reuniões por streaming, canal para pedidos de informação, publicação de relatórios financeiros em formato aberto, critérios padronizados e editais ou chamadas públicas para os apoios do CGI.br, e ampliação da participação nas Câmaras de Consultoria, com avaliação periódica do modelo.

11. Atualização das regras do CGI.br. Contribuir para a discussão democrática sobre a composição do Comitê, a participação do governo no processo eleitoral dos demais setores e a revisão do estatuto do NIC.br e do regimento interno do CGI.br.

Coloco estas propostas à disposição das organizações do Colégio Eleitoral e me comprometo a debatê-las e aperfeiçoá-las coletivamente.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
PAULO RENA DA SILVA SANTAREM
Data: 23/10/2026 10:24:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Rená da Silva Santarém